



PROCESSO Nº 50501.294828/2018-83

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

CONTRATO Nº 028/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 028/2018, DE FORNECIMENTO
UPGRADE DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA PALISADE BRASIL
COMERCIALIZADORA DE SOFTWARE LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, denominada CONTRATANTE, tendo em vista o direito à repactuação, na cláusula Sétima do Contrato, resolve apostilar o Contrato nº. 028/2018, celebrado com a empresa **PALISADE BRASIL COMERCIALIZADORA DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.785.597/0001-80, sediada na praia de Botafogo, 501, sala 101, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento o Reajuste do **valor do Contrato nº 028/2018**, a partir de 26 de outubro de 2019: no percentual de 5,56% sobre os valores atuais referente ao item nº 02.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo:

a) a partir de 26 de outubro de 2019: no percentual de 5,56% sobre o valor atual, relativo ao item nº 02, com isso o valor total do contrato passará de R\$ 2.714,00 (dois mil setecentos e catorze centavos) para **R\$ 2.864,89 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**:

Data de início para aplicação do reajuste: 26 de Outubro de 2019 (ICTI/ SET/2019 5,56%)							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE							
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	VALOR UNITÁRIO c/ Reajuste R\$	VALOR TOTAL c/ Reajuste R\$	Diferença entre Valor TOTAL Reajustado e Contratado R\$
2	PLANO DE MANUTENÇÃO	1	2.714,00	2.714,00	2.864,89	2.864,89	150,89
Total				2.714,00		2.864,89	150,89
Percentual aproximado de acréscimo do valor global/ano							5,560%

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 150,89 (cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-07, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129039269.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 150,89 (cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE801241.

2.4. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 028/2018 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA

Superintendente de Gestão

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 07/01/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391851** e o código CRC **509A5FAA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50501.294828/2018-83

SEI nº 2391851